ATO DA MESA DIRETORA Nº 05/2025

Suspende o pagamento do abono anual dos servidores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade de redução de gastos com o custeio de gratificações e abonos a fim de garantir a implementação das metas e programas da Câmara Municipal para o presente exercício;

CONSIDERANDO que foi recentemente aprovado o benefício de vale-alimentação para os servidores e agentes políticos da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o pagamento do benefício de abono anual para os servidores da Câmara Municipal, instituído pela Resolução 340/1992.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2025.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 11 de junho de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664
Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria – Rafa
PRESIDENTE

FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES:06523068617
Assinado de forma digital por FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES:06523068617
Dados: 2025.06.13 15:31:28 -03'00'

Frederico Henrique Cota Alves
Vice-Presidente

WILSON CARLOS MATOSO BARBOSA:03679099606
Assinado de forma digital por WILSON CARLOS MATOSO BARBOSA:03679099606
Dados: 2025.06.17 15:42:08 -03'00'

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
TESOUREIRO

ALEX FABIANO MOREIRA:87799448687
Assinado de forma digital por ALEX FABIANO MOREIRA:87799448687
Dados: 2025.06.18 16:44:42 -03'00'

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
SECRETARIO